

## PORTARIA FUNEDAS N.º 204 – 5 DE MAIO DE 2022

**Súmula:** Designa Comissão de Avaliação Imobiliária do Hospital Regional do Litoral, contido no protocolado n.º 17.557.716-5.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014.**

### RESOLVE:

**Art. 1.º Instituir** a Comissão de Avaliação Imobiliária para avaliar e vistoriar os imóveis indicados no protocolo 17.557.716-5, com a finalidade de locação para o Hospital Regional do Litoral (HRL).

**Art. 2.º** A comissão será composta pelos agentes públicos RONALDO MONTEIRO PEREIRA, presidente da comissão, demais membros WAGNER ELIAS PAIXÃO e RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA.

**Parágrafo único.** O prazo para avaliação é de 15 (quinze) dias, devendo a comissão elaborar e emitir relatório pormenorizado dos imóveis.

**Art. 3.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 5 DE MAIO DE 2022.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo